

Designa e nomeia membro da Comissão de Direito Previdenciário desta Seccional.

PORTARIA Nº 104/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada, MARLA MACHADO DE ALBUQUERQUE, OAB-PB 18.861, para compor a Comissão de Direito Previdenciário desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 26 de outubro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente